



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boletim Informativo Nº 0199/2020

07 de dezembro de 2020 às 17:00 horas (horário do processamento dos dados)

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, contabiliza **17.229 casos notificados** com suspeita do novo Coronavírus no Município de São Mateus. Desses, **7.385 foram descartados**, **1.340 casos suspeitos em investigação**, **4.449 casos encerrados que foram diagnosticados apenas como sintomas gripais**, **4.055 casos confirmados**, **3.730 curados** e **90 óbitos confirmados** de Covid-19.

GERAL	
Casos Notificados	17.229
Casos Descartados	7.385
Casos Suspeitos	1.340
Casos Encerrados	4.449
Casos Confirmados	4.055
DOS CASOS CONFIRMADOS	
Curados	3.730
Óbitos	90
CASOS CONFIRMADOS POR SEXO	
Masculino	2.066
Feminino	1.989
DOS NOVOS ÓBITOS CONFIRMADOS	
Não houve novos óbitos informados até o fechamento deste boletim.	

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*

Definições operacionais utilizadas:

- **Casos Suspeitos:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.
- **Casos Encerrados:** Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.

CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA	
00 a 04 anos	50
05 a 09 anos	39
10 a 19 anos	217
20 a 29 anos	879
30 a 39 anos	993
40 a 49 anos	813
50 a 59 anos	526
60 a 69 anos	307
70 a 79 anos	145
80 a 99 anos	77
+ 90 anos	9
TOTAL	4.055

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Referência

ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Saúde

Gerência de Vigilância em Saúde

Nota técnica COVID-19 Nº 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

EQUIPE COES COVID-19